

PROJETO DE LEI Nº 082, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Cria cargo e vaga no anexo II da Lei Municipal nº 108, de 1º de outubro de 2002.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Cria no Quadro de Cargos dos Anexos II, da Lei Municipal nº 108, de 1º de outubro de 2002, o cargo de Chefe de Mecânica sua respectiva vaga e remuneração:

Anexo II:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Quadro de Cargos em Comissão, CC/FG		
Nomenclatura	Vagas criadas	Remuneração
Chefe de Mecânica	1	CC/FG 05

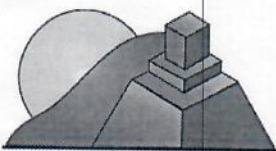
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional, para a cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, nos seguintes termos orçamentários:

Órgão	Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos
Unidade	Obras e Serviços Públicos
Proj/Ativ.	2041 –Manutenção de Obras e Serv. Públicos
Elemento	3319011 vencimentos e vantagens fixos pessoal civil
319013	Obrigações Patronais

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 10 de outubro de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



JUSTIFICATIVA:

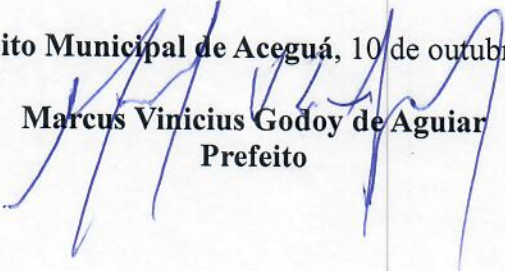
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

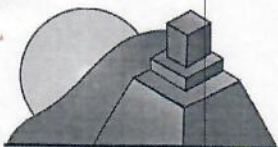
O Projeto de Lei, que ora encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, tem por finalidade, criar cargo e vaga na Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos com o seguinte objetivo:

De sanar a necessidade de mão de obra especializada para trabalhar nas manutenções preventivas e corretivas da frota da SMOSP, uma vez que a Secretária conta com apenas um assessor de Mecânica para executar todos as demandas da mesma.

Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Vereadores, para qual solicita-se precioso apoio à aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 10 de outubro de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



Cargo em Comissão

Chefe de Mecânica

ATRIBUIÇÕES:

a) **Síntese das atribuições:** Chefiar, dirigir, coordenar e acompanhar os serviços de mecânica, realizar pedidos peças e fiscalizar serviços de manutenção preventiva e corretiva de terceirizadas quando for o caso.

Exemplos de atribuições: Preparar ferramentas e veículos para reparos, realizar manutenção corretiva e preventiva em conjunto com sua equipe em máquinas e veículos da prefeitura, realizar testes para auxiliar na detecção de problemas e falhas de funcionamento, selecionar ferramentas e materiais de acordo com o tipo de manutenção, elaborar pedidos de peças, Orientar o trabalho do pessoal subordinado, assessor na prestação de socorro em veículos em pane, conduzir e dirigir veículos visando a realização de atendimento externo, manter e conservar equipamento que utiliza para realização de trabalho, auxiliar na busca de orçamentos e outras atividades afins.

Condições de trabalho:

- a) Geral: Carga horária de 40 horas semanais;
- b) Especial: Serviço interno e externo.

Requisitos para o provimento:

- a) Idade: mínima 18 anos;
- b) Escolaridade: Ensino fundamental incompleto.

Remuneração:

- a) Provido em Cargo em Comissão ou Função Gratificada de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.
- b) Remuneração – CC – 05 OU FG- 05.

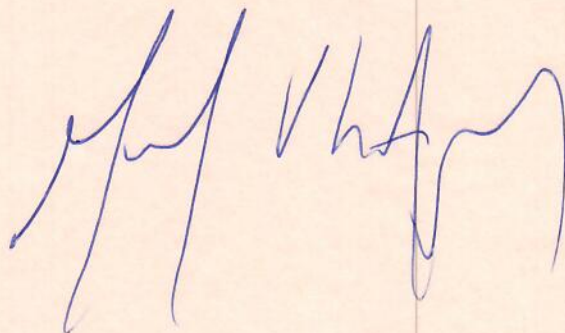
Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 10 de outubro de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**, Prefeito do Município de Aceguá, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2023, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Aceguá, 13 de novembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. V. Godoy de Aguiar', is written over the signature line.

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA GASTO COM
PESSOAL nº. 016/2023**

PROJETO LEI 082 , de 10 de outubro de 2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 16 e 21 da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no parágrafo primeiro e incisos do art.169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

FINALIDADE: Cria no quadro de cargos dos anexos II, da Lei Municipal nº 108, de 1º de outubro de 2002, o cargo de chefe de mecânica, em 1 vaga e remuneração em CC/FG 05.

ESTIMATIVA DE GASTOS: Ao ano em curso estima-se o impacto de 1 mês, e aos anos de 2024, 2025 o impacto de 12 meses com um reajuste de 5% ao ano. As despesas serão custeadas com recursos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Os encargos sociais estimados seguem as alíquotas e os descontos das tabelas vigentes, conforme demonstrativo abaixo:

Discriminativo	2023	2024	2025
Chefe de Mecânica (01) *	R\$ 2.907,00	R\$ 39.680,55	R\$ 41.664,58
Obrigações Patronais INSS	R\$ 610,47	R\$ 8.332,92	R\$ 8.749,56
Total	R\$ 3.517,47	R\$ 48.013,47	R\$ 50.414,14

*Quantidade de servidores

** Calculo considera 12 meses de remuneração

IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida do PAD	R\$ 45.472.545,71
Gasto Total Pessoal do PAD	R\$ 23.953.545,71
Percentual do gasto com pessoal	<u>52,68%</u>
Valor do Impacto Proposto	R\$ 48.013,47
Gasto total após a contratação	R\$ 24.001.559,18
Percentual da RCL com o aumento	<u>52,78%</u>